Vale dos Ornitorrincos

CÓDIGO DE ÉTICA

"Pessoa ética é a que aplica a inteligência na procura da verdade e a vontade na busca do bem com liberdade em todas as circunstâncias"

Prof.ª Maria do Carmo Whitaker

JANEIRO DE 2022

COLATINA / ES

VALE DOS ORNITORRINCOS
CNPJ: 47.002.273/0001-39
Endereço: TRAVESSA ROTARY, 37, CENTRO
Município: Colatina - CEP: 29700240

CONTEÚDO

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

1 - OBJETIVOS

2 - A QUEM E A QUE SE APLICA

3 - CONCEITOS PRINCIPAIS

4 - POSTURAS ÉTICAS DA VALE DOS ORNITORRINCOS

5 - COMITÊ DE ÉTICA DA VALE DOS ORNITORRINCOS

6 - DENÚNCIAS

7 - PENALIDADES

8- VIGÊNCIA

9 - APROVAÇÃO

10 - TERMO DE COMPROMISSO

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

Prezados,

Apresentamos nosso Código de Ética que é formado por um conjunto de diretrizes pessoais e sociais de boa conduta que se aplicam à nossa ***Organização*** e que devem nortear nossa conduta, nossas atitudes e nossas decisões durante o exercício de nossas atividades profissionais no cumprimento de nosso objeto social.

Conceitualmente, a palavra ***"ÉTICA"*** origina-se do grego "ethos" que significa costume, maneira habitual de agir. Pode ser entendida como a ciência voltada para o estudo filosófico da ação e da conduta humana.

Na prática é um conjunto de regras e valores que governam o comportamento das pessoas e das organizações e se baseia em valores como: honestidade, justiça e verdade que por sua vez são ingredientes significativos de nossa cultura organizacional.

Neste Código de Ética definimos e registramos padrões, que incentivam o bom comportamento ético em todas as situações nele previstas e se aplicam a todos os profissionais da ***Vale dos Ornitorrincos***, por extensão, àqueles que, diariamente, constroem conosco nossa Organização, que são os voluntários e os prestadores de serviços com os quais trabalhamos.

Atenciosamente,

A DIRETORIA

1. OBJETIVOS

O Código de Ética da ***Vale dos Ornitorrincos*** tem basicamente quatro grandes objetivos, a saber:

1.1. Definir como a ***Organização*** se comporta em relação à sua comunidade interna, perante a Sociedade e demais agentes externos com os quais se relaciona no exercício de suas atividades profissionais e sociais.

1.2. Estabelecer as regras básicas de conduta pelas quais a ***Vale dos Ornitorrincos*** espera que seus colaboradores pautem seus relacionamentos interpessoais, dentro e fora da ***Organização,*** quando agindo em seu nome.

1.3. Eliminar ambiguidades em caso de dúvida a respeito de como se comportar ou agir em cada situação abrangida pelo mesmo.

1.4. Fortalecer a imagem de seriedade, transparência e competência transmitida à Comunidade que se relaciona conosco, sejam nossos parceiros com os quais celebramos Acordos de Parceria, sejam membros da Comunidade em busca dos nossos serviços.

2. A QUEM E A QUE SE APLICA

2.1. Pela sua natureza, objetivo, conteúdo e abrangência este Código de Ética aplica-se a todos os membros da diretoria, colaboradores e voluntários da ***Vale dos Ornitorrincos***, independente do cargo ocupado, e por extensão, aos nossos voluntários e prestadores de serviços com os quais interagimos na execução de nossas atividades diárias.

3. CONCEITOS PRINCIPAIS

3.1. Associados: todas as pessoas, físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas e que se propõe a contribuir financeiramente, de forma periódica, com a Organização, bem como a participar de seus eventos sociais e demais atividades, quando pertinente.

3.2. Colaboradores: todos profissionais, estagiários ou jovens aprendizes que prestam serviços para a ***Vale dos Ornitorrincos***, mediante vínculo trabalhista, bolsa de estudos ou contratos específicos de trabalho.

3.3. Comunidade: Conjunto de pessoas que partilham, em determinado contexto geográfico, o mesmo hábitat e/ou religião, cultura, interesses, valores e aspirações.

Também pode ser conceituado como: “Comunidade é um agrupamento de pessoas que vivem dentro de uma mesma área geográfica, rural ou urbana, unidas por interesses

comuns e que participam das condições gerais de vida." (disponível em www.significados.com.br).

3.4. Doadores: são pessoas, físicas ou jurídicas, que se simpatizam com a Organização e efetuam aleatoriamente doações das mais diferentes formas (dinheiro, patrimônio, bens móveis, roupas, serviços e similares) para colaborar na consecução dos objetivos sociais e da Missão Institucional da ***Vale dos Ornitorrincos.***

3.5. Parceiros: São entidades públicas ou privadas com as quais a Organização celebra convênios ou contratos de parceira para execução de projetos sociais previamente definidos e aprovados pela entidade que será responsável pelo fluxo financeiro do projeto pelo qual a ***Vale dos Ornitorrincos*** será a executora.

3.6. Prestadores de Serviços: são pessoas, jurídicas ou físicas, contratadas para execução de serviços específicos nos quais são especializadas.

3.7. Voluntários: são pessoas físicas que trabalham gratuitamente, portanto, sem vínculo trabalhista ou econômico, na Organização Social sob as regras dispostas na Lei do Voluntariado (Lei n º 9.608 de 18/02/1998).

4. POSTURAS ÉTICAS DA VALE DOS ORNITORRINCOSVALE DOS ORNITORRINCOSEM RELAÇÃO À:

4.1. Atividades Político-Partidárias.

Respeitamos as escolhas pessoais de cada um na área Político-partidária, entretanto, não aceitamos que sejam efetuadas quaisquer promoções ou propaganda desta natureza nas dependências da Organização nem admitimos que sejam utilizados o nome, a logomarca, a imagem ou qualquer outro recurso, físico ou virtual, da ***Vale dos Ornitorrincos*** para este fim.

4.2. Atendimento à Fiscalização de Órgãos Públicos e Parceiros

Todo agente público, independente do Órgão que representa e do cargo que ocupa, deve ser atendido com dignidade, educação e cortesia e suas solicitações de informações e/ou documentos da Organização devem ser atendidas no prazo determinado e com a qualidade desejada.

4.3. Brindes e/ou presentes do Público atendido, Parceiros e de Fornecedores.

Brindes de fornecedores no final do ano, como parte das comemorações natalinas podem ser recebidos pelos colaboradores, desde que tenham um valor estimado de até 10% (dez por cento) do salário mínimo federal vigente na ocasião, sendo que o colaborador agraciado deve informar à Gerência de Recursos Humanos o seu recebimento.

A qualquer tempo ou sob quaisquer circunstâncias, é vedada a aceitação de brindes de fornecedores de serviços ou de bens (equipamentos, móveis, alimentos etc) em dinheiro ou como troca de favores.

A ***Vale dos Ornitorrincos*** não presenteia as pessoas atendidas, voluntários e prestadores de serviços.

4.4. Códigos de Ética de Parceiros.

Respeitamos e cumprimos por meio de nossos colaboradores, prestadores de serviços e voluntários os Códigos de Ética de nossos Parceiros, sempre que interagimos com estes para a realização de quaisquer atividades de âmbito profissional ou social.

4.5. Colaboradores.

A ***Vale dos Ornitorrincos*** deseja e se esforça para que as pessoas trabalhem satisfeitas na ***Organização,*** compromissadas com sua missão, visão e valores, engajadas com seus projetos e alinhadas com seu padrão de qualidade e que a considerem como uma empregadora que lhes oferece reais perspectivas de crescimento profissional e desenvolvimento pessoal.

Esperamos de nossos colaboradores comportamentos éticos e desempenhos profissionais do mais alto nível que respeite o público, seus colegas de trabalho e que valorize sua profissão e contribua para o crescimento da ***Organização****.*

4.6. Comunicações internas.

Asseguramos a todos os colaboradores o livre acesso às informações necessárias para a realização de suas atribuições funcionais, e também divulgamos constantemente outras informações relevantes da ***Vale dos Ornitorrincos*** de forma que todos se mantenham informados sobre os assuntos que possam impactar suas atividades dentro da ***Organização.***

Mantemos o canal de comunicação interna entre a Diretoria e os colaboradores permanentemente aberto, para que estes possam expressar suas ideias, opiniões, sugestões ou formularem quaisquer questionamentos, pessoalmente, por telefone ou por e-mail.

4.7. Coirmãs.

Entendemos que outras Organizações Sociais que possuem Objetos Sociais similares aos da ***Vale dos Ornitorrincos*** compartilham conosco os investimentos sociais, públicos ou privados, ofertados no mercado em que atuamos e como tal as respeitamos e as tratamos com ética e consideração.

Entendemos, ainda, que o mercado de atuação das Organizações Sociais é o grande balizador e julgador da atuação de cada ***Organização*** e retribui a cada uma delas na mesma proporção de sua eficiência e eficácia no atendimento às suas demandas.

4.8. Conflitos de interesses.

A ***Vale dos Ornitorrincos*** permite que seus colaboradores participem de outras ações externas de cunho econômico, social ou comunitário em paralelo ao seu trabalho na ***Organização***, desde que estas ações não se conflitem com os seus interesses.
Para evitar conflitos de interesse, não nos relacionamos comercialmente com empresas que tenham participação, direta ou indireta, de qualquer colaborador da ***Vale dos Ornitorrincos*** ou de parentes até terceiro grau.

4.9. Discriminação, Diversidade e Preconceito.

Respeitamos a diversidade social e oferecemos tratamento igualitário e transparente a todos os públicos bem como não compactuamos com qualquer discriminação em qualquer etapa do processo de contratação, promoção e remuneração de seus colaboradores.

A ***Vale dos Ornitorrincos*** repudia veementemente e não admite quaisquer atitudes de seus colaboradores que possam caracterizar atos de violência, agressão, discriminação ou preconceito por motivos de raça, cor, religião, sexo, idade, preferência sexual, opção política ou a pessoas portadoras de necessidades especiais de qualquer natureza.

4.10. Divulgação e Marketing Institucional

Promovemos a divulgação de nosso trabalho para a sociedade e público em geral, por meio das mídias sociais disponíveis no mercado e o fazemos com clareza, seriedade e veracidade das informações divulgadas.

4.11. Ecologia, Meio-ambiente e Sustentabilidade.

Sempre que possível, praticamos a reciclagem e gestão dos resíduos sólidos como forma de contribuirmos para a redução dos impactos ambientais provocados pela nossa atividade e contribuirmos para tornar o Planeta Sustentável.

4.12. Entidades de Classe e Sindicatos.

Reconhecemos a legitimidade e respeitamos as Entidades de Classe, Associações e Sindicatos com os quais nos relacionamos devido ao exercício de nosso objeto social.

4.13. Fornecedores.

Tratamos nossos fornecedores com respeito e envidamos esforços no sentido de efetuar seus pagamentos em dia.

Avaliamos continuamente o desempenho técnico comercial e ético de nossos fornecedores com o objetivo de decidirmos sobre a continuidade ou não do relacionamento profissional.

A ***Vale dos Ornitorrincos*** não pratica nem apoia o trabalho infantil e o trabalho escravo, nem se relaciona com fornecedores que utilizam ou apoiam o trabalho escravo, o trabalho infantil ou praticam qualquer discriminação ou preconceito por motivos de raça, cor, religião, sexo, idade, preferência sexual, opção política ou a pessoas portadoras de necessidades especiais de qualquer natureza.

4.14. Governo, Órgãos Públicos e Legislação.

No exercício de nossas atividades seguimos a legislação vigente em nossas relações com o governo Federal, Estadual e Municipal, com a Sociedade, com nossos parceiros, com o público que atendemos, com nossos fornecedores, associados, doadores, voluntários e com nossos colaboradores.

Não admitimos o pagamento ou o recebimento de qualquer valor a membros de Órgãos Públicos com os quais nos relacionamos em função de nossa atividade com o objetivo de obter vantagens, influências ou favores pessoais ou profissionais.

4.15. Hierarquia.

Consideramos o respeito ao Organograma da ***Vale dos Ornitorrincos*** como uma forma de reconhecer a autoridade de seus Gerentes, estimular a disciplina, a autoridade e a prática da delegação de tarefas.

4.16. Imagem da Organização.

Entendemos que nossa imagem é um bem valioso e, portanto, prezamos a transparência e a ética no trato com os diversos públicos com os quais nos relacionamos.

Não compactuamos com a difusão de notícias falsas (Fake News) ou com boatos que possam afetar a imagem, a credibilidade ou a honra das pessoas ou das Organizações, por qualquer meio de comunicação existente.

4.17. Liberdade de Expressão

Respeitamos a liberdade de expressão de nossos colaboradores e esperamos que esta seja exercida com responsabilidade, equilíbrio e respeito pelas pessoas e pelos Poderes constituídos, de forma que não admitimos manifestações pessoais, que difamem ou atinjam a honra de quaisquer pessoas ou Organizações, públicas ou não.

Nossos colaboradores podem se valer das mídias sociais existentes para publicação de suas ideias e de suas produções artísticas, assumindo total responsabilidade pela divulgação de seu trabalho e pela sua exposição pública.

4.18. Privacidade

Respeitamos a privacidade de nossos colaboradores, público atendido e parceiros profissionais, e os tratamos de forma transparente e educada, evitando exposição constrangedora em qualquer situação.

4.19. Público atendido

As pessoas que atendemos, sejam individualmente, sejam no contexto familiar, são a nossa razão de existir.
A excelência do nosso atendimento a essas pessoas é essencial para o sucesso de nossa Organização.

Por isso, todos nós da ***Vale dos Ornitorrincos,*** conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, voluntários e prestadores de serviços os tratamos de forma cortês, com dignidade, igualdade, respeito, transparência e honestidade, sem qualquer tipo de discriminação por motivos de raça, cor, religião, sexo, idade, preferência sexual ou opção política.

4.20. Qualidade

Buscamos incessantemente a excelência na qualidade dos atendimentos realizados e o encantamento das pessoas atendidas como resultado de nosso trabalho.

Vencemos os desafios da Qualidade não admitindo a improvisação nos processos de atendimento às pessoas que nos procuram, a falta de transparência nas informações prestadas, a negligência na segurança e a falta de cortesia nos relacionamentos interpessoais em geral.

4.21. Recursos Financeiros

A maior parte dos nossos recursos financeiros é oriunda dos Contratos de Parceria celebrados com o Poder Público e com Organizações da iniciativa privada de forma que estamos conscientes que os mesmos devem ser tratados com honestidade, seriedade e aplicados na execução dos contratos ou convênios para os quais foram captados.

Outras fontes de recursos são os eventos promovidos ao longo do ano, pela própria ***Vale dos Ornitorrincos*** ou por Organizações privadas que apoiam nossas atividades, sendo que os recursos financeiros captados por meio destas iniciativas são utilizados não só para manutenção das atividades de apoio administrativo da Organização como também

para complementar o pagamento de despesas dos Contratos / Convênios cujas verbas públicas são insuficientes.

Sob nenhuma hipótese, não permitimos o uso dos recursos financeiros da ***Vale dos Ornitorrincos*** para pagamento de compromissos pessoais de quem quer que seja ou para especulações no mercado financeiro.

Não recebemos nem efetuamos pagamentos sem o devido documento comprobatório, com validade fisco-contábil, que posteriormente são processados pela Contabilidade, conforme preconizado pela legislação em vigor.

Nosso Balanço Anual é sistematicamente auditado por Organização externa e independente e seus relatórios estão à disposição de todos que desejarem analisar nosso desempenho contábil-financeiro anual.

4.22. Recursos patrimoniais próprios e de terceiros

Zelamos pelo patrimônio que utilizamos, seja próprio ou de terceiros, de forma a mantêlos em bom estado de conservação para execução de nossas atividades e o atendimento às pessoas que nos procuram e não os utilizamos para outras atividades que não aquelas inerentes Contratos / Convênios e à gestão da ***Vale dos Ornitorrincos.***

Os recursos patrimoniais pertencentes ao Poder Público, que nos foram disponibilizados por conta dos Contratos / Convênios, quando tornados obsoletos ou inservíveis são devolvidos ao Poder Público para que este dê o destino que melhor desejar.

4.23. Recursos Tecnológicos

É vedado o uso dos recursos tecnológicos disponíveis em nossa Organização, instalados na Sede Central e nos diversos locais onde atendemos nosso público, em outras atividades que não aquelas inerentes aos cargos e funções exercidas pelos nossos colaboradores, aqui inclusos, nossos prestadores de serviços que, por ventura, desenvolvam suas atividades em nossas instalações, bem como não admitimos o uso de softwares que não tenham sido legalmente adquiridos de fontes oficiais.

Consideramos como “Recursos Tecnológicos” os equipamentos e os softwares básicos, de gestão, utilitários, de apoio e aplicativos instalados nos mesmos, compreendendo-se, ainda, como “equipamentos” os computadores pessoais (notebooks), os computadores do tipo “desk top”, terminais de vídeo, impressoras, máquinas de reprodução de documentos, scanners e outros equipamentos eletrônicos ou mecânicos utilizados para pesquisa, recuperação, armazenamento e tratamento da informação, da voz ou da imagem.

4.24. Relações com nossos Parceiros

A ***Vale dos Ornitorrincos***se relaciona com seus parceiros de forma transparente, responsável e objetiva, visando manter no mais alto nível de entendimento e harmonia as Parcerias celebradas para consecução de suas atividades profissionais e/ou sociais, conforme estabelecidas em seu Objeto Social.

As Prestações de Contas aos Órgãos Públicos ou às Organizações da iniciativa privada devidas como consequência dos Contratos / convênios celebrados devem ser efetuadas nos prazos legais, de forma transparente e consubstanciadas em documentos oficiais que garantam a transparência de nossa gestão e as corretas aplicações das verbas recebidas.

4.25. Relações com a Comunidade do Entorno

Na execução de nossas atividades profissionais e/ou sociais, procuramos atuar de maneira a não prejudicar a comunidade situada no entorno de nossos locais de trabalho, a fim de mantermos o melhor relacionamento possível com os vizinhos, respeitando seus direitos de cidadãos e seus patrimônios.

4.26. Relações com a Sociedade

No relacionamento com a Sociedade em geral, concedemos um tratamento cordial, atencioso e educado com todos os seus membros, independente da origem ou da escala social de quem quer que seja, sempre prestando as informações e orientações solicitadas com segurança, clareza e correção.

4.27. Relações com o Público atendido

As nossas relações com as pessoas atendidas são baseadas nas melhores práticas de relacionamentos interpessoais possíveis e harmonizadas com nossas posturas éticas.

Envidamos todos os esforços possíveis para seguir as determinações, recomendações e/ou orientações dos Órgãos Púbicos competentes que disciplinam nossas atividades enquanto Organização Social, com o objetivo de atender, satisfazer e superar as expectativas de todos aqueles que atendemos em nossos diversos locais de trabalho.

O relacionamento de nossos colaboradores, voluntários e prestadores de serviços com o público, quando realizado em nome da ***Vale dos Ornitorrincos***, deve ser mediante atitudes profissionais e transparentes, devendo-se evitar comprometimentos pessoais em nome da ***Organização***.

4.28. Relações com e entre os Colaboradores, Voluntários e Prestadores de Serviços.

A ***Vale dos Ornitorrincos*** espera que seus colaboradores, voluntários e prestadores de serviços se inter-relacionem de maneira amistosa, com respeito, transparência e seriedade, visando a harmonia e o bem comum.

Proibimos todo e qualquer tipo de agressão verbal, física, moral e comentários que possam denegrir a imagem, a honra e o bom nome das pessoas.

Não compactuamos e não admitimos qualquer tipo de ***bullying***, assédio moral ou sexual entre nossos colaboradores, voluntários e prestadores de serviços.

4.29. Relações com os nossos associados e doadores avulsos

Devemos nos relacionar de forma educada e transparente com nossos associados e, igualmente, com os doadores avulsos, agindo eticamente no trato de assuntos relacionados às contribuições que os mesmos realizam para a ***Vale dos Ornitorrincos .***

4.30. Responsabilidade Social e Voluntariado

Contribuímos, sempre que possível, com as campanhas e atividades sociais promovidas por Organizações Sociais coirmãs, que estejam em consonância com nossa missão e valores, com o objetivo de participarmos da construção de um mundo melhor para todas as pessoas.

Apoiamos e incentivamos o serviço voluntariado em nossa Organização e esperamos que as pessoas que se voluntariam conosco ajam de forma ética, transparente, zelosa e responsável no trato dos assuntos de nossa ***Organização***, mantendo sigilo das informações confidenciais a que vierem ter acesso por conta de suas atividades de voluntariado.

4.31. Riscos das Atividades

A ***Vale dos Ornitorrincos*** está sempre atenta para os riscos potenciais inerentes às suas atividades e procura mitiga-los por meio de ações gerenciais, administrativas e técnicas que visam preservar a segurança e a saúde das pessoas e o patrimônio envolvido.

Não promovemos nem participamos de eventos, de quaisquer tipos e promovidos por quem quer que seja, que coloquem em risco a segurança das pessoas e do patrimônio envolvidos.

4.32. Segurança do Trabalho.

Zelamos pelo cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR's) aplicáveis às atividades da ***Vale dos Ornitorrincos***, bem como determinamos o uso de EPI's e de EPC's, nos casos em que os mesmos forem obrigatórios e efetuamos uma constante fiscalização quanto ao cumprimento da legislação que trata do assunto.

Sempre que necessário promovemos treinamentos em itens específicos de Segurança do Trabalho para nossos colaboradores, voluntários e prestadores de serviços.

4.33. Sigilo e tratamento das informações

Tratamos e manuseamos com sigilo as informações pessoais do público que atendemos e de nossos associados, conselheiros, diretores, colaboradores, voluntários e prestadores de serviços, a que temos acesso em função de nossa atividade profissional e as mantemos devidamente organizadas em arquivos de acesso restrito.

Adotamos práticas adequadas de acesso, pesquisa, recuperação e tratamento das informações para resguardar sua confidencialidade e protege-las contra eventuais vazamentos.

Vedamos a divulgação a terceiros de qualquer informação de cunho pessoal armazenada em nossos arquivos, físicos ou virtuais, a que título for, salvo em situações de exigência legal determinada pelo Poder Judiciário, bem como sua utilização para obtenção de vantagens pessoais.

Por medida de segurança, as informações residentes nos arquivos eletrônicos são constantemente submetidas a backups de segurança.

5. COMITÊ DE ÉTICA DO VALE DOS ORNITORRINCOS

5.1. Para zelar pelo cumprimento das posturas éticas aqui relacionadas a ***Vale dos Ornitorrincos*** criou seu Comitê de Ética formado pelos ocupantes dos seguintes cargos em sua estrutura:

- Presidente da Organização, que também será a Presidente do Comitê de Ética.
- Vice-presidente da Organização,
- Diretor (a) Secretário (a),
- Gestor Administrativo (a) Financeiro (a) e de Recursos Humanos
- Gerente de Serviços / Coordenadora Técnica

5.2. O Comitê de Ética possui as seguintes atribuições:

- Analisar as questões de natureza ética que lhe forem enviadas por qualquer representante de parceiro, pessoa atendida, colaborador, voluntário, associado, doador, prestador de serviço, ou público em geral deliberando a respeito, mantendo o sigilo e privacidade exigida.

- Avaliar alterações nas existentes ou inclusões de novas determinações de posturas éticas na empresa, sempre que forem necessárias adequações deste documento à novas situações comportamentais ou de relacionamentos com agentes internos ou externos.

- Deliberar sobre outras questões éticas, não abrangidas pelas posturas aqui determinadas.

- Interagir, mediar e orientar sobre situações de ambiguidade e/ou conflitos no cumprimento das posturas éticas aqui disciplinadas.

- Decidir por eventuais penalidades a serem aplicadas a colaboradores, voluntários e prestadores de serviço, que descumprirem as posturas éticas aqui definidas, dentro dos limites legais permitidos pela Constituição Federal do Brasil e por outros instrumentos legais vigentes e aplicáveis ao caso, segundo sua gravidade e reflexos à imagem e as atividades da empresa.

5.3. Para exercício de suas atribuições o Comitê de Ética da ***Vale dos Ornitorrincos*** se reunirá mediante convocação de um dos seus membros, sempre que assim julgar necessário.

5.4. Caso seja necessário a Diretoria da ***Vale dos Ornitorrincos*** poderá contratar serviços externos especializados para contribuir com os trabalhos de seu Comitê de Ética.

5.5. O desligamento da ***Organização*** de um colaborador indicado para ser membro de seu Comitê de Ética implicará automaticamente em sua exclusão deste Comitê, cabendo, ao seu substituto na estrutura organizacional a ocupação de seu lugar no mesmo.

5.6. A deliberação de assunto que envolva algum membro do Comitê de Ética provocará sua exclusão das reuniões em que o assunto estiver em pauta, estando, igualmente, impedido de participar de qualquer deliberação a respeito do mesmo.

5.7. Na ocorrência de empate em qualquer votação imposta ao Comitê de Ética, caberá à Presidência o voto de Minerva.

5.8. No exercício de suas atribuições o Comitê de Ética deve agir com total sigilo e respeito à privacidade e imagem (ns) do (s) envolvido (s) e da ***Vale dos Ornitorrincos*** , conforme determinam os diplomas legais vigentes e aplicáveis.

5.9. Propor à Presidência as alterações no Código de Ética, necessárias para mantê-lo atualizado sob a ótica da legislação vigente no País, e conforme a modernização tecnológica e as práticas de gestão adotadas pela ***Vale dos Ornitorrincos***e coerentes com a sua Missão, Visão e Valores.

6. DENÚNCIAS

6.1 Denúncias de casos de não cumprimento às regras estabelecidas neste Código de Ética poderão ser encaminhadas para o Comitê de Ética diretamente pelo e-mail: **contato@valedosornitorrincos.org**

7. PENALIDADES

7.1. Ao colaborador transgressor das posturas éticas aqui contidas será aplicada uma das seguintes penalidades:

- Advertência verbal, ou
- Advertência escrita, ou
- Suspensão, ou
- Demissão, com ou sem justa causa.

7.1.1. Quando o envolvido numa denúncia for um voluntário ou prestador de serviços, caso a denúncia se comprove verdadeira, este será sumariamente afastado de suas atividades e cessarão imediatamente as relações de trabalho com a ***Vale dos Ornitorrincos***.

7.2. O tipo de penalidade a ser aplicada estará condicionado à gravidade da transgressão, seus reflexos na imagem da empresa, em seu patrimônio e em suas atividades.

7.3. A decisão pela demissão por justa causa (artigo 482 da CLT) deverá ser precedida por um relatório detalhado e circunstanciado dos fatos que concorreram para tal decisão, elaborado pelo Comitê de Ética, fundamentado no item infringido pelo colaborador.

7.4. Após decisão sobre qual penalidade será aplicada, caberá à Gerente de Recursos Humanos tomar as providências de praxe para sua aplicação inclusive a sua comunicação ao colaborador, voluntário ou prestador envolvido.

7.5. A ***Vale dos Ornitorrincos*** não poderá aplicar nenhuma penalidade que exceda os limites legais impostos pela legislação vigente no País.

7.6. A seu exclusivo critério, a Diretoria da ***Vale dos Ornitorrincos*** poderá ingressar com ações nas esferas cível e/ou criminal, independente das ações no âmbito trabalhista, caso o tipo de transgressão assim o recomende.

8. TERMO DE COMPROMISSO

8.1. Todos os (as) colaboradores (as) devem observar o disposto neste ***Código de Ética*** da ***Vale dos Ornitorrincos*** e ao efetuarem a leitura do mesmo se comprometem a cumprir as regras nele contidas, mediante a assinatura no formulário "TERMO DE COMPROMISSO" (anexo), que posteriormente será mantido arquivado juntamente com a via impressa deste ***Código de Ética*** devidamente datada e assinada pela Presidente da ***Organização***.

8.2. Ao assinar o "TERMO DE COMPROMISSO", o (a) colaborador (a) declara que leu o Código de Ética da ***Vale dos Ornitorrincos*** e assume o compromisso de cumprir as

posturas éticas nele descritas, estando ciente que em caso de não cumprimento das mesmas está sujeito à aplicação das penalidades nele citadas.

8.3. Declara, ainda, que está ciente de que sua adesão ao Código de Ética da ***Vale dos Ornitorrincos*** não representa uma promessa de continuidade da relação de emprego mantida entre ele (a) e esta Organização, por nenhuma das partes envolvidas.

8.4. Está ciente, também, que este Código de Ética não aborda à exaustão todas as questões pertinentes ao tema - Ética - de forma que a ***Vale dos Ornitorrincos*** poderá, a seu critério, sem prévio aviso, incluir, alterar ou excluir posturas éticas nele contidas mediante divulgação das mesmas pelos meios de comunicação interna existentes na ***Organização*** na ocasião.

8.5. Por fim, declara também, que está ciente e concorda que o referido Código de Ética seja incorporado ao seu contrato individual de trabalho a partir do momento da assinatura deste Termo de Compromisso (colaborador) ou ao contrato de prestação de serviços / pedido de compra (prestador de serviços) ou ao Termo de Voluntariado (voluntário).

9. VIGÊNCIA

9.1. O presente ***Código de Ética*** entrará em vigor, na data de sua aprovação e terá validade por prazo indeterminado, podendo sofrer alterações sempre que necessário, a critério da Diretoria da empresa.

10. APROVAÇÃO

10.1. Este Código de Ética foi aprovado pela Presidente da ***Vale dos Ornitorrincos***em _____/_____/_____ a aprovação

gov.br Documento assinado digitalmente
WILSON TALHATI
Data: 08/12/2023 13:52:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILSON TALHATI
Presidente

Anexo - Modelo do Formulário "TERMO DE COMPROMISSO" a ser assinado pelos (as) colaboradores (as) no ato da leitura do CÓDIGO DE ÉTICA DA VALE DOS ORNITORRINCOS . (tamanho reduzido).

	CÓDIGO DE ÉTICA DA VALE DOS ORNITORRINCOSTERMO DE COMPROMISSO	**SERVIÇO:**

PELO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO, DECLARO QUE LI O PRESENTE CÓDIGO DE ÉTICA DOS DA VALE DOS ORNITORRINCOSE ASSUMO O COMPROMISSO DE CUMPRIR SUAS DETERMINAÇÕES, ESTANDO CIENTE QUE EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DAS MESMAS ESTOU SUJEITO À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES NELE CITADAS.

NOME DO COLABORADOR	ASSINATURA	DATA